

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 699 de 1 de Fevereiro de 2024
DATA: 01/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 01/02/2024 16:14:51
IP com nº: 10.0.0.92
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=966

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE CONTRATO: 3101.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 3101.001/2024

TERMO

📄 TERMO DE ADITIVO: 003/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 3101.001/2024**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**

CONTRATO Nº 3101.001/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES, CNPJ nº 25.057.844/0001-08.** **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 022/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 39.039,50 (TRINTA E NOVE MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 31/01/2025. **CÓDIGO DA FICHA:** 393 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2191.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2191 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2191 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e o Sr. **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 01 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO nº 003/2022**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022: Termo Aditivo de nº 02 ao Contrato nº 003/2022, que entre si celebram **JOÃO CANCIO COSTA,** CPF nº 224.282.163-68, residente na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº 737, Centro, CEP: 65490-000, Anajatuba/MA **OBJETO:** o aditivo de prorrogação de vigência do contrato original por

mais 12 (doze) meses a contar de 03 de fevereiro de 2024, decorrente da Dispensa Nº003/2022; **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 01/02/2024;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADO: JOÃO CANCIO COSTA;** **ASSINATURAS:** p/ Contratante: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: JOÃO CANCIO COSTA. Anajatuba- MA, 01 de fevereiro de 2024. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Luis Fernando Costa Aragao
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -
SIOP

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

